



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 25/2025

Medicilândia, 25 de setembro de 2025.

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS A RESPEITO
DE DENÚNCIAS RECEBIDA.**

O subscritor do requerimento, no uso de suas atribuições legais:



REQUER:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual, bem como nos princípios da ordem econômica previstos no art. 170, inciso VI, da CF/88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito JÚLIO CESAR DO EGITO, para que adote as providências cabíveis na forma da lei, visando à apuração de possível cometimento de infração, conforme relato a seguir:

Segundo denúncias de populares, a Empresa GENCAU estaria supostamente importando cacau de outras Regiões para o Município de Medicilândia e misturando com o cacau local. Tal prática estaria acarretando potenciais prejuízos à produção municipal, e com a preocupação de doenças do cacau por exemplo a monilíase representando risco de contaminação da produção local. Ressalte-se que a referida empresa usufrui de benefícios fiscais concedidos pelo Município de Medicilândia, o que torna a manifestação popular passível de apuração pelo ente municipal.

Diante da gravidade do fato noticiado, requer-se que o Executivo Municipal, no exercício de sua função de agente normativo e fiscalizador da atividade econômica (art. 174 da CF/88), adote as medidas administrativas e legais cabíveis para a apuração rigorosa da denúncia e, caso confirmados os fatos, determine as providências sancionatórias adequadas, resguardando assim o interesse público e a economia local.

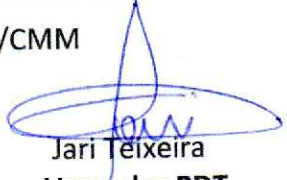
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, em 25 de setembro de 2025.


VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Vereador UNIÃO/CMM

Elisvan Alves (Lica)
Vereador UNIÃO

Daniel Rodrigues
Vereador PSDB


Jari Teixeira
Vereador PDT


Agnaldo Araújo
Vereador PL



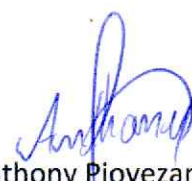
Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



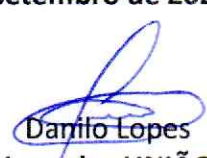
REQUERIMENTO Nº 25/2025

Medicilândia, 25 de setembro de 2025.


Sidney Filho (Bruce)
Vereador PODE


Anthony Piovezan
Vereador PSD


Alonso Moura
Vereador PSDB


Danilo Lopes
Vereador UNIÃO


Silas Oliveira (S.O.S)
Vereador PSD


Joselino Henrique
Vereador PSD



